



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFICIO Nº 300/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5461/2022

Pilar do Sul, 22 de Setembro de 2022.

Em atendimento ao requerimento nº 060/2022 em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul-SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0553-2022
Recebido do Executivo 0289-2022

27/09/2022 08:45:30


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Excelentíssimo Senhor
Marco Aurélio Soares
MD Prefeito Municipal de Pilar do Sul

Ref. P.A. nº 5461/2022
Assunto: REQUERIMENTO Nº 60/2022

Prezado Senhor,

Sirvo-me deste para informar a Vossa Excelência, com relação ao Requerimento nº 60/2022, formalizado pela Câmara Municipal de Pilar do Sul, que este Órgão Público tem em seu quadro de funcionários, servidor devidamente habilitado em Segurança do Trabalho, o qual desempenha suas funções de segunda-feira a sexta-feira, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, de fiscalização e inspeção de forma regular, nos diversos setores das Secretarias Municipais, o qual, conjuntamente com a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho, trabalham com a finalidade de prevenir acidentes e doenças no ambiente de trabalho, conforme relatório em anexo.

Sem mais para o momento, apresento os votos de elevada estima, apreço e consideração.

Pilar do Sul, 22 de setembro de 2022

Dra. TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENANCIO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 22 de setembro de 2022

Ofício 52/2022

Assunto: Resposta à Câmara Municipal de Pilar do Sul

Requerimento: 60/2022 – recebido 21/09/2022

Prezada Senhora Secretária,

Após cumprimentá-la, esclareço:

Em relação aos questionamentos apresentados, informo que as inspeções/vistorias de segurança são realizadas com habitualidade, e em casos específicos a depender da necessidade. Muitas das vezes ocorrem de acordo com o calendário de inspeção da CIPA. Atuação conjunta importantíssima, visto que os Cipeiros laboram em setores distintos possibilitando uma maior abrangência de avaliação no dia a dia, haja vista o grande número de setores, atividades executadas ao mesmo tempo e quantidade de funcionários.

Dessas vistorias/inspeções, boa parte das não conformidades é resolvida de imediato e sem a necessidade de relatórios/pareceres. Porém, uma quantidade significativa demanda a elaboração de tais documentos com solicitação de providências por parte das Secretarias responsáveis para atendimento das normas de segurança do trabalho e consequente prevenção de acidentes e doenças ocupacionais – encaminhado anexo (2021/2022).

A capacitação de segurança do trabalho é realizada por meio de cursos específicos, como o de trabalho em altura – NR 35, por exemplo. E, também, de forma geral. Como cursos de “Combate a Princípio de incêndio” e “Primeiros Socorros” que devem abranger todos os colaboradores. Uma parcela significativa das capacitações/orientações de segurança ocorre durante a SIPAT – Semana interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, oportunidade em que é possível atingir um grande número de colaboradores e, com isso, proporcionar mais informação ao maior número de pessoas possível.

Nesse evento de segurança são proporcionadas palestras riquíssimas e com profissionais extremamente qualificados. Temas Importantíssimos para a qualificação dos servidores, como: “acidentes envolvendo atividades com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

eletricidade”; “1º Socorros”; “Combate a Principio de Incêndio”, “Riscos com animais peçonhentos e Sobrevivência na Mata”, “ Prevenção de Acidentes no Lar”, “Drogas e Álcool”, “Estresse e Depressão” e “Síndrome de Bornout”.

Na SIPAT de 2022 foi possível contar com a Palestra do Sr. José Gonçalves Cassiano, 2º Tenente do Corpo de Bombeiros de Sorocaba e Técnico em enfermagem. Na segunda feira, 22/08/2022, abordou-se com os colaboradores da Secretaria de Educação o Tema de 1º Socorros com foco na “Lei Lucas” (13.722/2018), voltado para atendimento em crianças com idade escolar. E na sexta-feira, 26/08/2022, o foco foi parada cardiorrespiratória, engasgo em adultos e acidentes traumáticos.

No que tange aos Programas de Prevenção, salienta-se que em janeiro de 2022 foi elaborado o PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, que passou a vigorar neste ano em decorrência das recentes mudanças na seara da legislação trabalhista voltada à área de Saúde e Segurança do Trabalho (NR-1/2022). Consiste na antecipação, reconhecimento e avaliação de todos os riscos presentes em todos os setores da Prefeitura, bem como de todas as atividades executadas. Sendo considerados os riscos químicos, físicos, biológicos e de acidentes. Após as avaliações são propostas ações para eliminar tais riscos ou reduzi-los a níveis aceitáveis de acordo com as respectivas legislações.

Frisa-se que é um programa gerencial e que dele decorrem outros programas que serão necessários para integrar o GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Como, por exemplo, o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e o Programa de Manutenção Preventiva da Frota de Veículos da Municipalidade. Solicitações encaminhadas às Secretarias responsáveis, em andamento.

No entanto, outras ações são de implantação mais simples, mas ao mesmo tempo de grande relevância para a prevenção de acidentes e aqui menciono o “Termo de Responsabilidade” implantado na Oficina mecânica (anexo). Após a avaliação pelos mecânicos, serão registrados nesse termo os veículos que não têm condições de serem utilizados sem as manutenções sugeridas. Após isso, o termo deve ser assinado pelos profissionais da oficina juntamente com o encarregado responsável pelo veículo. Constam, ao final, os dispositivos legais que garantem ao colaborador o direito de recusa. Ação que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

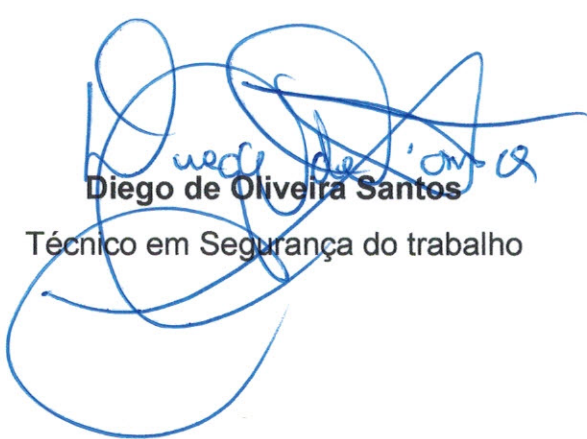
www.pilardosul.sp.gov.br

de forma direta e indireta inibe possíveis atitudes negligentes do ponto de vista da prevenção.

Cabe salientar que a área de segurança do trabalho deve ser abordada sob o viés da melhoria contínua, visto que está em constante mudança não só em decorrência das frequentes mudanças legislativas, como também em virtude das dinâmicas de trabalho executadas na esfera da Administração Pública Municipal (diversas atividades sendo executadas ao mesmo tempo e que englobam uma gama de riscos ocupacionais diversos: altura, eletricidade, acidentes com máquinas pesadas, biológico, produtos químicos etc).

Além disso, a Segurança do Trabalho deve ser considerada como de responsabilidade de todos, sem distinção. O Brasil tem mais de 500.000 acidentes todos os anos e desse total mais de 3.000 mortes anuais (números subnotificados). Além de gastar mais de R\$ 10 bilhões de reais todos os anos com aposentadorias por invalidez, auxílio doença e demais despesas que decorrem dos acidentes e doenças ocupacionais.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Diego de Oliveira Santos

Técnico em Segurança do trabalho

Ilma. Sra. Talita Costa de Oliveira Venâncio

Secretária de Administração e Recursos Humanos



CIPA
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES



Pilar do Sul, 03 de agosto de 2020

Ofício 028/2020

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
PROTOCOLADO 3774/2020

04 AGO, 2020

Ass. Francielle

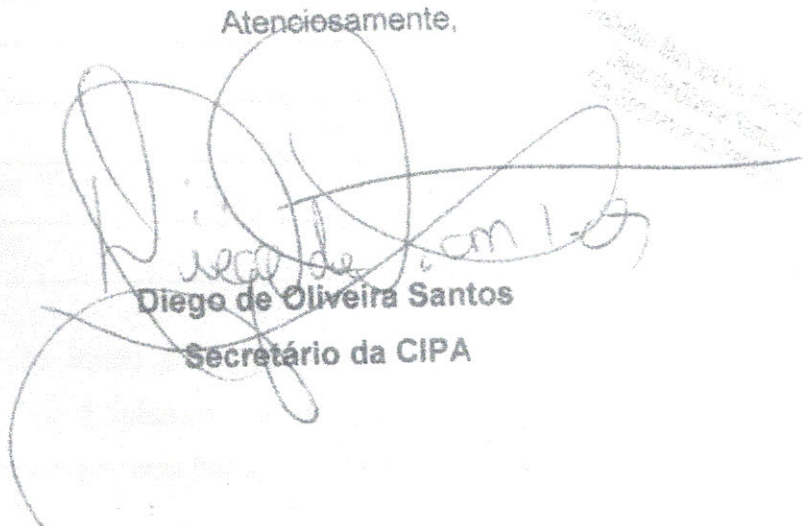
Sr. Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, a CIPA encaminha para o conhecimento de V^a Senhoria as atas dos meses de junho e julho de 2020.

Solicitamos ações juntos às Secretarias responsáveis.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Diego de Oliveira Santos
Secretário da CIPA

Exmo. Sr. Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal
Pilar do Sul-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Rua Tenente Almeida, 265 – Pilar do Sul – SP

“A segurança eficiente acontece com o funcionário consciente.”





11ª ATA – JULHO

Aos 31 dias do mês de julho de 2020, neste município de Pilar do Sul, a presente comissão realizou a sua reunião ordinária via whatsapp, em decorrência das orientações dos órgãos de saúde para a prevenção da COVID-19. Conforme a relação dos presentes abaixo:

NOME	PARTICIPAÇÃO	
Sandro Gomes de Almeida	Presidente	Presente
Selma Maria da Silva Dantas	Vice-Presidente	Presente
Reginaldo Batista de Souza	Titular eleito	Presente
Luana Leme de Oliveira Penaforte	Suplente eleito	Ausente
Altair de Oliveira Pinto	Suplente eleito	Ausente
Reinaldo Correa	Titular indicado	Ausente
Everaldo da Silva Portugal	Suplente indicado	Presente
Cássia Aparecida Oliveira de Carvalho	Suplente indicada	Ausente

CONVIDADOS	PARTICIPAÇÃO	
Paulo Henrique Alves da Silva	Consultor - CIPA	Presente
Diego de Oliveira Santos	Secretario	Presente

O senhor Sandro Gomes inicia a reunião esclarecendo os motivos que levaram a realização da reunião via whatsapp, sendo para evitar aglomerações e manter o distanciamento como recomendado pelos órgãos de saúde.

Após apresentação e análise do quadro de pendências foi elaborado o planejamento para cobrança. Ficou definido que todas deverão ser encaminhadas para a administração pública, na figura do Sr. Marco Aurélio Soares – Prefeito municipal - para tomada de ações cabíveis junto a seus secretários.

[Handwritten signature]
21/07/20



CIPA
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES



Assuntos abordados:

Informou-se que a eleição da CIPA – gestão 2020/2021 permanecerá suspensa até o fim da pandemia. Em cumprimento às recomendações do Ministério da Saúde, Decretos estaduais e municipais, que recomendam o distanciamento social (evitar aglomerações). Ressalta-se que essa iniciativa é parte integrante das ações de combate ao coronavírus, haja vista os crescentes casos de contaminados no município (observando as especificidades locais). Não havendo qualquer tipo de prejuízo aos trabalhos e objetivos fins da CIPA.

Informou-se que até a presente data o Secretário de obras, sr. Pedro Balduino, não apresentou devolutiva sobre o acordado na ultima reunião (21/05/2020), na qual ficou definido que ele levantaria os materiais necessários e encaminharia ao financeiro para verificar disponibilização orçamentária e posterior abertura de licitação. Em 28 de julho foi encaminhado ofício solicitando devolutivas sobre a referida pendência (com cópia ao Prefeito Municipal). Cabe frisar que os colaboradores estão fazendo suas refeições dentro de veículos, dentro dos “quartinhos” (sem condições sanitárias adequadas) e em cima da laje na garagem, que esta com problemas estruturais (está cedendo). Já foi enviado ofício (06/05/2020) solicitando avaliação do setor de engenharia sobre essa última situação, faz-se necessária para verificar a real condição da laje e se não oferece riscos de desabamento – até o momento não foi avaliada.

Comentou-se, também, sobre a necessidade de uma **programação de manutenções preventivas e registros das manutenções corretivas realizadas nos veículos (máquinas, caminhões, tratores...)**. Faz-se necessário que os mecânicos, juntamente com o encarregado de oficina e manutenção de veículos, criem uma padronização nos casos envolvendo veículos com problemas mecânicos que gerem riscos de acidentes. A comissão sugere que todas as vezes que os mecânicos (ou motoristas, maquinistas, tratoristas) verificarem problemas envolvendo, por exemplo: falta de freio, problemas em caixa de direção etec, devem comunicar por escrito o encarregado de manutenção e este deve solicitar a compra das peças necessárias. Além disso, deve manter o veículo na oficina até que os problemas apontados sejam sanados. Visando sempre agir de forma preventiva e evitar acidentes de trabalho.



Comentou-se, também, sobre a necessidade de uma programação de manutenções preventivas e registros das manutenções corretivas realizadas nos veículos (máquinas, caminhões, tratores...). Faz-se necessário que os mecânicos, juntamente com o encarregado de oficina e manutenção de veículos, criem uma padronização nos casos envolvendo veículos com problemas mecânicos que gerem riscos de acidentes. A comissão sugere que todas as vezes que os mecânicos (ou motoristas, maquinistas, tratoristas) verificarem problemas envolvendo, por exemplo: falta de freio, problemas em caixa de direção etec, devem comunicar por escrito o encarregado de manutenção e este deve solicitar a compra das peças necessárias. Além disso, deve manter o veículo na oficina até que os problemas apontados sejam sanados. Visando sempre agir de forma preventiva e evitar acidentes de trabalho.

QUADRO DE PENDÊNCIAS

PENDÊNCIA	INÍCIO	SITUAÇÃO
Gestão de manutenção preventiva e corretiva de Veículos.	Julho 2020	Pendente
Ações nos setores – COVID-19	Março 2020	Em andamento
Construção do refeitório - garagem	Novembro de 2018	Pendente - Atrasado
Adequações – Recinto de festas Chico Mineiro	Novembro de 2019	Em andamento
Estacionamento – Paço municipal	Janeiro de 2020	Pendente
Ambiente de trabalho – agentes/zoonoses	Fevereiro de 2020	Pendente
Aquisição de Cesta elevatória para trabalhos em altura.	Setembro de 2019	Pendente
Veículo – Equipe de manutenção	PA 5518/2019	Pendente
CURSO NR-35 E NR-10	4129/2019	Em andamento
Descarte de Lâmpadas	Outubro de 2018 PA nº7509/2019	Em Andamento

[Handwritten signature]
11/02/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 11 de agosto de 2022

Ofício 49/2022

Assunto: Aquisição e utilização de cabos extensores – Trabalho em altura
Secretarias/Setores: Educação, Sedruma, Soiurb, Esporte, Cultura, Paço, Saúde.

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

PROTOCOLO Nº 5556/22

12 AGO. 2022

A/S: *Edmundo*

Prezado (a) Senhor (a) Secretário (a),

Após cumprimentá-lo (a), solicito a **aquisição de cabos extensores** para utilização durante a limpeza de janelas/vidros em locais altos, que necessitam de escadas ou outras medidas para a adequada higienização.

Verificou-se, durante inspeções de segurança, que alguns colaboradores estão subindo nos beirais de janelas (ou cadeiras/bancos) para realizarem a limpeza.

Frise-se que o trabalho em altura aliado a locais molhados acentua os riscos de acidentes.

Diante disso, solicito a aquisição de **cabos extensores**:

- São cabos feitos de alumínio (leves), do **tipo telescópio** e com **rosca universal** (são compatíveis com rodos e vassouras). Possuem diversos tamanhos - 2m; 3m; 4,5m; 6m; 9m.
- **(modelo anexo)**.

Com essa ação, simples, será possível **eliminar os riscos de quedas** de altura (um dos tipos de acidentes que mais mata no Brasil).

OBS: Verificar tamanhos e quantidades com o encarregado de cada setor.

Em atendimento à Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR-35.

Sem mais para o momento, e agradecendo a atenção e colaboração

costumeira, subscrevo-me
Diego de Oliveira Santos

Técnico em Segurança do trabalho

“O Sábio antevê o perigo e protege-se, mas os imprudentes passam e sofrem as consequências” (Prov.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

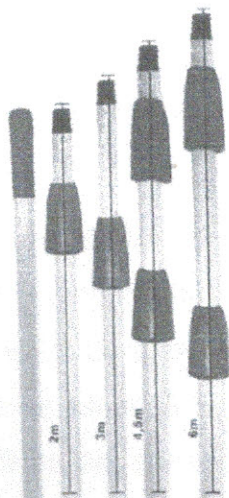
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

MODELO INDICADO

(apenas como referência).



CABO EXTENSOR TELESCÓPIO

Dim: 2m | Ref: 063

Dim: 3m | Ref: 064

Dim: 4.5m | Ref: 066

Dim: 6m | Ref: 067

Catálogo Completo

Fonte para consulta : Sanches Rodos

<https://www.sanchesrodos.com.br/cabo-extensor-telescopio/>

(17) 3552-3306

11/08/2022

“O Sábio antevê o perigo e protege-se, mas os imprudentes passam e sofrem as consequências”. (Prov.)

TERMO DE RESPONSABILIDADE - OFICINA MECÂNICA

SEGURANÇA DO TRABALHO <cipa2011_luciano@hotmail.com>

Sex, 12/08/2022 15:53

Para: almoxarifadoprefeiturapilardosul@hotmail.com <almoxarifadoprefeiturapilardosul@hotmail.com>

Cc: ASTRA CONTATO <contato.astra@outlook.com>; PREFEITURA RH <pilardosul.sarh@hotmail.com>

Cco: Diego Oliveira <1diego.oliveira.santos@gmail.com>

 1 anexos (149 KB)

PDF:TERMO DE RESPONSABILIDADE OFICINA 2022.pdf;

Boa tarde, Lazia!

Tudo bem?

Encaminho anexo o **termo de responsabilidade para a oficina mecânica**.

Implantamos um modelo no início de 2021, porém, ficou com 3 páginas.

Em conversa, ontem, com o Getúlio (mecânico), decidimos por criar um modelo mais simples e com apenas uma página para facilitar.

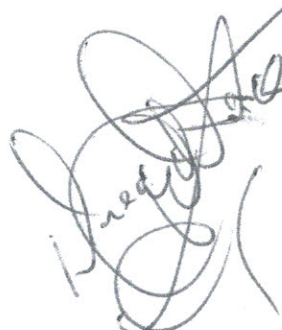
Ele pediu para enviar no e-mail do almoxarifado. Assim, sempre que precisar, facilita a impressão. (encaminhei um modelo no whatsapp dele também).

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Diego de Oliveira Santos

Técnico em Segurança do Trabalho





TERMO DE RESPONSABILIDADE - OFICINA MECÂNICA

Veículo:

Secretaria responsável pelo veículo:

Data:

I - DESCREVER A SITUAÇÃO VERIFICADA:

II - RECOMENDAÇÕES:

III - VEÍCULO LIBERADO PARA USO:

SIM ☐

NÃO ☐

Responsável pela emissão: _____

Responsável pelo veículo: _____

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR-1.

1.4.3 O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico.

1.4.3.1 Comprovada pelo empregador a situação de grave e iminente risco, não poderá ser exigida a volta dos trabalhadores à atividade enquanto não sejam tomadas as medidas corretivas.

“O sábio antevê o perigo e protege-se, mas os imprudentes passam e sofrem as consequências.” Prov.



CIPA
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES



Pilar do Sul, 24 de outubro de 2019

Ofício 061/2019

Assunto: Resposta ao PA Nº 6.568/2019

Treinamento: **Combate a Incêndio – Colaboradores da Educação**

Em atenção ao solicitado encaminho 03 (três) orçamentos de empresas que realizam treinamento de combate a incêndio. O treinamento deverá contar com conteúdos teóricos e a parte prática. Carga horária de 4h.

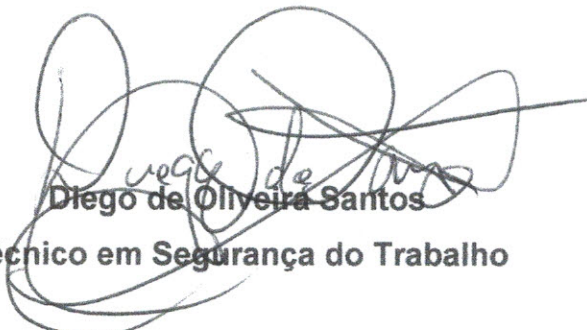
Orçamento de menor valor (**R\$960,00**).

Empresa: **DamataEco**.

Profissional: **Marcelo Neves**. Bombeiro. 3º Sargento da PM.

Detalhes técnicos sobre o treinamento serão alinhados com a empresa.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.


Diego de Oliveira Santos
Técnico em Segurança do Trabalho

Exmo.Sr. Edson Ribeiro de Carvalho
Secretário de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Rua Tenente Almeida, 265 – Pilar do Sul – SP

“A segurança eficiente acontece com o funcionário consciente.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
CNPJ: 46.634.473/0001-41

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA		RESERVA Nº		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO		(Página 1/1)	
04/03/2020		NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº1733		6568/2019		FICHA Nº 313	
INTERESSADO		C.N.P./J.C.P.F		BANCO		AGÊNCIA	
60918 - IPESP POLITECNICO DE ENSINO EM SERVICOS PRO		033.225.875/0001-40		104		0689-	
ENDEREÇO		CEP.		TELEFONE		CONTA	
R BENJAMIN ADAMI, 104 - QUADRA07 LOTE 43 - PARQUE BELA VISTA - VOTORANTI		18110-550		3624-8090		OP: 003 C/C: 3008-4	
EMAIL		LOCAL DE ENTREGA		PRAZO ENTREGA			
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		VALIDADE PROPOSTA			
DISPENSA DE LICITAÇÃO -/0							
ORGÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE EXECUTORA		FUNÇÃO	
02-EXECUTIVO		02.08-SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E				04	
SUB FUNÇÃO		PROGRAMA					
121		0010					
PROJETO ATIVIDADE		CATEGORIA ECONÔMICA		ÁREA DE ATUAÇÃO			
2042 - Manutenção da Secretaria de Finança		3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO		0 -			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS						ADIANTAMENTO	
01.220.000 - ENSINO FUNDAMENTAL						NÃO	
ATIVO NÃO FINANCEIRO						CONTRATO	
						150/2019	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO						CONVÊNIO	
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO.		SALDO	
14.960,00		0,00		960,00		14.000,00	
COTA 1		COTA 2		COTA 3		COTA 4	
0,00		0,00		960,00		0,00	
COTA 5		COTA 6		COTA 7		COTA 8	
0,00		0,00		0,00		0,00	
COTA 9		COTA 10		COTA 11		COTA 12	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VÍNCULOS		CENTRO DE CUSTOS					
CÓDIGO		DESCRIÇÃO		CÓDIGO		DESCRIÇÃO	
TOTAL		0,00		TOTAL		0,00	
ITENS DA NOTA							
ITEM		CÓDIGO		QUANTIDADE		UNIDADE	
1		0		1,000		SERV.	
ESPECIFICAÇÃO		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL			
EXECUÇÃO DE TREINAMENTO (TEÓRICO E PRÁTICO) ``COMBATE A INCÊNDIO``, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SEED, COM APROXIMADAMENTE 250 PESSOAS, CONFORME CONTRATO Nº 150/2019.		960,0000		960,00			
TOTAL				960,00			
MARCO AURÉLIO SOARES		EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS		EDSON RIBEIRO DE CARVALHO			
PREFEITO MUNICIPAL		CONTADOR		SECRETARIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
CPF 110.492.378-54		CRC SP-298831/0-3		CPE 027.110.638-79			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



GESTÃO 2021/2022

Pilar do Sul, 12 agosto de 2021

Ofício 035/2021

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
PROTÓCOLO Nº 5072/2021

13 AGO. 2021

ASS: fernanda

Prezado Senhor Secretário,

Sirvo-me deste para cumprimentá-lo e para solicitar que verifique a possibilidade de custear o curso "MOTOR CICLO DIESEL" ao colaborador GETULIO VIEIRA DOMINGUES, mecânico efetivo.

Cabe destacar que o colaborador está em busca de aperfeiçoamento profissional, visando atender as demandas da administração pública da melhor forma possível.

Com isso, cada vez menos haverá a necessidade de terceirizar determinados tipos de serviço. Terceirizações essas que acabam onerando os cofres públicos por falta de colaboradores qualificados.

Entendo, portanto, que o investimento é cabível e beneficiará a prefeitura a médio, longo prazo.

Orçamento em anexo.

Certo de poder contar com a costumeira colaboração, agradeço o empenho e comprometimento.

Diego de Oliveira Santos

Técnico em Segurança do Trabalho

Ilmo.Sr. José Almeida Rosa Junior

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

"O sábio antevê o perigo e protege-se, mas os imprudentes passam e sofrem as consequências."

Prov



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 31 de agosto de 2021

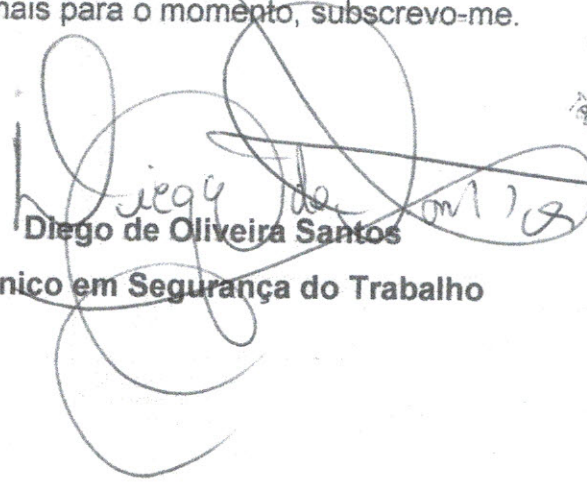
Setor: Finanças

Assunto: Pedido de pagamento – Escola do Mecânico

Sirvo-me deste para cumprimentá-lo e para solicitar o pagamento à Escola do Mecânico, conforme NF em anexo; empenhos nº 4779 e 4780.

Trata-se de treinamento/aperfeiçoamento profissional – **Getulio Viera Domingues**.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.


Diego de Oliveira Santos

Técnico em Segurança do Trabalho

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Diego de Oliveira Santos
Téc. Segurança do Trabalho

Exmo. Sr.

Edson Ribeiro de Carvalho

Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Albino
08/09/21

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 00009362													
	Data e Hora de Emissão 26/08/2021 16:30:02													
	Código de Verificação 7c0e9c67													
PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: ESCOLA DO MECANICO LTDA EPP CPF/CNPJ: 14.132.764/0001-45 Inscrição Municipal: 00198431-4 Endereço: RUA JULIO FRANK DE ARRUDA, Nº000092 - BAIRRO BOTAFOGO - CEP:13020-190 Município: CAMPINAS UF: SP Telefone: (19) 32320816														
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL CPF/CNPJ: 46.634.473/0001-41 Inscrição Municipal: 00000000-0 Endereço: RUA TENENTE ALMEIDA, Nº265 - BAIRRO CENTRO - CEP:18185-000 C6DIGO CARTOGRAFICO: QUARTEIRÃO: QUADRA: LOTE: Município: PILAR DO SUL UF: SP E-mail: compras.pilardosul@gmail.com Telefone: ()														
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EM MECANICA CICLO DIESEL, REFERENTE AO ALUNO: GET LIO VIEIRA DOMINGUES														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item PRESTACAO DE SERVIÇO</th> <th>Qtde 1</th> <th>Unitário R\$ 2.354,40</th> <th>Total R\$ 2.354,40</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td> Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 8599-6/04-01 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. </td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Tributável SIM	Item PRESTACAO DE SERVIÇO	Qtde 1	Unitário R\$ 2.354,40	Total R\$ 2.354,40		Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 8599-6/04-01 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.							
Tributável SIM	Item PRESTACAO DE SERVIÇO	Qtde 1	Unitário R\$ 2.354,40	Total R\$ 2.354,40										
	Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 8599-6/04-01 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.													
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL <table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (3,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (2,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (1,5000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (2,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> </table> VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.354,40 <table border="1"> <tr> <td>Deduções Base Cálculo ISSQN: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo ISSQN: ***</td> <td>Alíquota ISSQN: ***</td> <td>Alíquota Efetiva ISSQN: ***</td> <td>ISSQN Devido: ***</td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo ISSQN: R\$ 0,00	Base de Cálculo ISSQN: ***	Alíquota ISSQN: ***	Alíquota Efetiva ISSQN: ***	ISSQN Devido: ***
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00										
Deduções Base Cálculo ISSQN: R\$ 0,00	Base de Cálculo ISSQN: ***	Alíquota ISSQN: ***	Alíquota Efetiva ISSQN: ***	ISSQN Devido: ***										
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2021 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional CNAE: 8599-6/04-01 Descrição da Atividade: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL Serviço: 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. Local da Prestação do Serviço: CAMPINAS/SP Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.														



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



SIPAT – 2022

SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO.

Dia 22/08 (SEGUNDA-FEIRA)

17h40 – Palestra: “**1º Socorros**”

Palestrante: *José Gonçalves Cassiano* – 2º Tenente do Corpo de Bombeiros (HTPC – Educação).

→ Haverá eleição da CIPA (Gestão - 2022/2023).

Dia 26/08 (SEXTA-FEIRA)

07h30 - Café da manhã

08h00 – Palestra: “**Vida Pós Acidente**”- Riscos elétricos.

Palestrante: Antônio Neto

9h10 – Palestra: GRUPO AMA – “**A realidade do Álcool e da Droga**”.

Palestrante: João Batista de Araújo Ivanchuk

10h40 – Palestra: “**1º Socorros**”

Palestrante: *José Gonçalves Cassiano* – 2º Tenente do Corpo de Bombeiros

11h40 – **SORTEIO DE BRINDES!**

→ Haverá eleição da CIPA (Gestão - 2022/2023).

Local: **Secretaria Municipal de Educação. (Para todos os setores).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



PRÉ-SIPAT 2019

(SETOR DE EDUCAÇÃO)

18 DE ABRIL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Início - 13h: 00 (**Abertura CIPA E PREFEITO**).

1º Palestra **PRIMEIROS SOCORROS** (Mauro SAMU) – 13H:15.

Coffe breack – 15h: 00

2º Palestra **VALORIZAÇÃO DA VIDA** (Marcia Cavallari) 15h:15.

Colaboradores:

Ajudante geral, servente de cozinha, auxiliar de desenvolvimento da educação básica, inspetor de alunos e colaboradores do setor administrativo das escolas.

Local:

Avenida Papa João XXIII, nº 1.165, Campo Grande.

Auditório Maria Lucia Maciel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



SIPAT 2019 – 12 A 16 DE AGOSTO

Dia 12 (SEGUNDA-FEIRA)

18h00 – Marcia Cavallari (Amor Exigente).

(HTPC – Professores, diretores e coordenadores).

Dia 14 (QUARTA-FEIRA)

7h30- aferição de pressão arterial

(PAÇO MUNICIPAL).

Dia 15 (QUINTA-FEIRA)

6h50 – aferição de pressão arterial

(GARAGEM MUNICIPAL).

Dia 16 (SEXTA-FEIRA)

7h30 - Coffee break

8h00 - Abertura - CIPA e Prefeito

8h15 - Ginástica Laboral

08h30 - Marcelo Neves.(3º Sargento)(Prevenção e Combate a Incêndio)

09h30 - Intervalo (coffee break)

09h45 - Gisele Correa da Silva-(Tabagismo: apague essa ideia)

11h00 - Intervalo para almoço

13h00 - José Carlos e Diogo Carvalho – (Guardião da Vida. Acidentes com eletricidade).

14h30–Fernando Andrades (companheirismo, flexibilidade e tolerância)

15h30 – Encerramento e Sorteio de Brindes.

Local: Secretaria Municipal de Educação. (Para todos os setores).

PROGRAMAÇÃO PRÉ-SIPAT – EDUCAÇÃO

(20 DE ABRIL DE 2018)

SEXTA-FEIRA

08h:00min - **Café da manhã**

(Aferição de pressão arterial).

8h:30 min- **Abertura CIPA e Administração**

9h:00min – **Clayton Álvaro Machado**

(Responsabilidade social)

10h:00min – **Jeremias Oliveira**

(Febre amarela)

11h:00min – **Almoço**

13h:00min – **Debora de Paula Goes Chiavini**

(Alimentação saudável)

14h:00min – **GOU**

(Saúde bucal)

15h:00min – **Sorteio de Brindes**

(Encerramento).

Local: Secretaria de Educação

Auditoria Maria Lucia Maciel



“Há diversas formas para se prevenir, mas a melhor delas é pensar antes de agir.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



SIPAT 2018 – 13 A 17 DE AGOSTO

Dia 13 (SEGUNDA-FEIRA)

18h:00min – **Ana Claudia e Antônio Carlos - Maximizando seu potencial**
(HTPC – Professores, diretores, coordenadores).

Dia 15 (QUARTA-FEIRA)

7h:30min - **Teste de Glicemia e aferição de pressão arterial**
(PAÇO MUNICIPAL).

Dia 16 (QUINTA-FEIRA)

6h:50min – **Teste de Glicemia e aferição de pressão arterial**
(GARAGEM MUNICIPAL).

Dia 17 (SEXTA-FEIRA)

7h:30min - **Cofebreak**

8h:00min- **Abertura - CIPA e Prefeito**

8h:15min – **Ginastica Laboral**

08h:30min – **Clayton Álvaro Machado – o Trabalho dignifica o homem**

09h:30min – **Intervalo (cofebreak)**

09h:45min – **Jane Mary dos Santos – Síndrome de Bornout.**

11h:00min – **Intervalo para almoço**

13h:00min – **Bombeiro Paes - Primeiros Socorros**

14:30 – **José Tavares – As mãos que movem o mundo.**

15:30 – **Encerramento e Sorteio de Brindes.**

Local: Secretaria Municipal de Educação. (Para todo os setores).

PROGRAMAÇÃO SIPAT - 2017

14 A 17 DE AGOSTO

Dia 14 (Segunda-Feira)

7h:30min - **Café**

8h:00 min- **Robson Santana** – Quanto Vale a sua saúde?

9h:30min – **André Ariovaldo** – Como ter Sucesso, Querendo e Consequindo.

11h:00min – **Almoço**

(Fiscalização, Cartório eleitoral, SARH, SEFIP, Transp. Saúde, SEED, PAT, Banco de povo).

18h:00min – DR. LINEU – Saúde da Mulher - **(HTPC)**.

Dia 15 (Terça-feira)

7h:30min - **Café**

8h:00min – **Grupo AMA** – Dependência química.

9h:30min – **GOU** – Saúde bucal

11h:00min – **Almoço**

(Esporte, Transp. Saúde, Cultura, DETRAMPS, SEDIS, Gabinete, CRAS, CREAS.

Dia 16 (Quarta-feira)

7h:30min - **café**

8h:00min- **Jeremias** – Doenças Sexualmente transmissíveis

09H:30min-**VISA**- Os perigos da automedicação e os acidentes mais comuns.

11h:00min – **Almoço**

(Garagem, Motoristas – SEED, SOIURB, SEDRUMA, VISA/VE).

Dia 17 (Quinta feira)

7h:30min - **Café**

8h:00min- **Tiago/Psicólogo** - Estresse

9h:30min – **Cabo Rogério** – Prevenção de Acidentes no lar

11h:30min – **Almoço**

12h:30min – **Retorno**

13h:00min – **Ueberton** – Sobrevivência em ambientes de mata.

14h:03min - **Ueberton** – Animais Peçonhentos.

(SEDRUMA,SOIURB,Saude, Garagem).

“Há diversas formas para se prevenir, mas a melhor delas é pensar antes de agir.”

Certificado

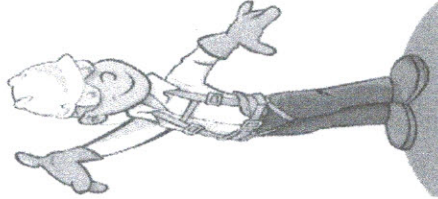
Treinamento para Trabalho em Altura



Certificamos que **VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS, RG 45.529.985-7**, foi submetido e aprovado ao treinamento teórico e prático, com carga horária de 8 horas, para **Trabalhadores Autorizados em Altura**, realizado no dia **07/05/2021** das 8:00 as 17:00, nas dependências da empresa **VERTICALSEG**, ministrado para empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, conforme as exigências estabelecidas pela NR 35 da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.

Conteúdo Programático:

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) análise de Risco e condições impeditivas;
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.



Validade do Treinamento: 2 anos

Qualificação do Instrutor:

- ✓ Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA SP 5069451596
- ✓ Técnico de Segurança do Trabalho - MTE SP 020992.9
- ✓ Bombeiro Profissional Civil - REG PMS 03136/06
- ✓ Especialização em acesso por cordas - Abendi Nível 1
- ✓ Especialização em resgate técnico vertical - Task Nível 2
- ✓ Supervisor de Trabalho em altura

Sorocaba SP, 07 de Maio de 2021.

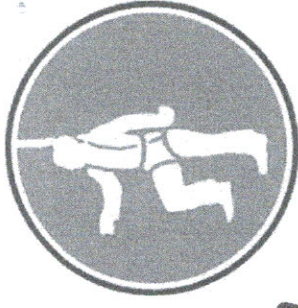
Valderlei H. da S.

Valderlei Henrique da Silva
Responsável Técnico
Profissional Qualificado

Valderlei H. da S.

Assinatura do Participante

Profissional Legalmente Habilitado
Instrutor

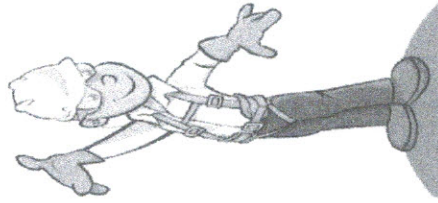


(15) 99726 8014

Certificado

Treinamento para Trabalho em Altura

Certificamos que **WAGNER DO NASCIMENTO**, RG 21.812.124, foi submetido e aprovado ao treinamento teórico e prático, com carga horária de 8 horas, para **Trabalhadores Autorizados em Altura**, realizado no dia **07/05/2021** das 8:00 as 17:00, nas dependências da empresa **VERTICALSEG**, ministrado para empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, conforme as exigências estabelecidas pela NR 35 da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.



Conteúdo Programático:

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) análise de Risco e condições impeditivas;
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Validade do Treinamento: 2 anos

Qualificação do Instrutor:

- ✓ Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA SP 5069451596
- ✓ Técnico de Segurança do Trabalho - MTE SP 020992.9
- ✓ Bombeiro Profissional Civil - REG PMS 03136/06
- ✓ Especialização em acesso por cordas - Abendi Nível 1
- ✓ Especialização em resgate técnico vertical - Task Nível 2
- ✓ Supervisor de Trabalho em altura

Sorocaba SP, 07 de Maio de 2021.

Valderlei H. de S.

Valderlei Henrique da Silva
Responsável Técnico
Profissional Qualificado
Profissional Legalmente Habilitado
Instrutor

Wagner do Nascimento
Assinatura do Participante



(15) 99726 8014

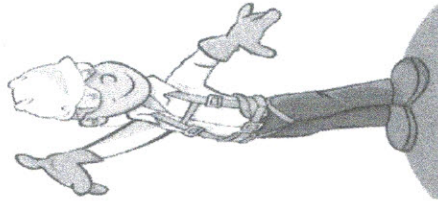
Certificado

Treinamento para Trabalho em Altura

Certificamos que **ÉCIO LÚCIO SANTOS**, RG 21.198.245, foi submetido e aprovado ao treinamento teórico e prático, com carga horária de 8 horas, para **Trabalhadores Autorizados em Altura**, realizado no dia **07/05/2021** das 8:00 as 17:00, nas dependências da empresa **VERTICALSEG**, ministrado para empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, conforme as exigências estabelecidas pela NR 35 da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.

Conteúdo Programático:

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) análise de Risco e condições impeditivas;
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.



Validade do Treinamento: 2 anos

Qualificação do Instrutor:

- ✓ Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA SP 5069451596
- ✓ Técnico de Segurança do Trabalho - MTE SP 020992.9
- ✓ Bombeiro Profissional Civil - REG PMS 03136/06
- ✓ Especialização em acesso por cordas - Abendi Nível 1
- ✓ Especialização em resgate técnico vertical - Task Nível 2
- ✓ Supervisor de Trabalho em altura

Sorocaba SP, 07 de Maio de 2021.

Valderlei H. da S.

Valderlei Henrique da Silva
Responsável Técnico
Profissional Qualificado
Profissional Legalmente Habilitado
Instrutor

Écio Lúcio Santos

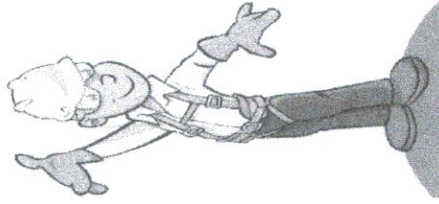
Assinatura do Participante

Certificado

Treinamento para Trabalho em Altura



Certificamos que **Silvano Antonio da Silva**, RG 32.297.975-4, foi submetido e aprovado ao treinamento teórico e prático, com carga horária de 8 horas, para **Trabalhadores Autorizados em Altura**, realizado no dia **07/05/2021** das 8:00 as 17:00, nas dependências da empresa **VERTICALSEG**, ministrado para empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, conforme as exigências estabelecidas pela NR 35 da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.



Conteúdo Programático:

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) análise de Risco e condições impeditivas;
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Validade do Treinamento: 2 anos

Qualificação do Instrutor:

- ✓ Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA SP 5069451596
- ✓ Técnico de Segurança do Trabalho - MTE SP 020992.9
- ✓ Bombeiro Profissional Civil - REG PMS 03136/06
- ✓ Especialização em acesso por cordas - Abendi Nível 1
- ✓ Especialização em resgate técnico vertical - Task Nível 2
- ✓ Supervisor de Trabalho em altura

Sorocaba SP, 07 de Maio de 2021.

Valderlei H. da S.

Valderlei Henrique da Silva

Responsável Técnico
Profissional Qualificado

Profissional Legalmente Habilitado
Instrutor

Assinatura do Participante

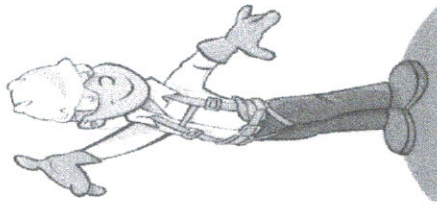
[Assinatura]

Certificado

Treinamento para Trabalho em Altura



Certificamos que **REINALDO CORREA**, RG 45.530.631-X, foi submetido e aprovado ao treinamento teórico e prático, com carga horária de 8 horas, para **Trabalhadores Autorizados em Altura**, realizado no dia **07/05/2021** das 8:00 as 17:00, nas dependências da empresa **VERTICALSEG**, ministrado para empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, conforme as exigências estabelecidas pela NR 35 da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.



Conteúdo Programático:

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) análise de Risco e condições impeditivas;
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Validade do Treinamento: 2 anos

Qualificação do Instrutor:

- ✓ Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA SP 5069451596
- ✓ Técnico de Segurança do Trabalho - MTE SP 020992.9
- ✓ Bombeiro Profissional Civil - REG PMS 03136/06
- ✓ Especialização em acesso por cordas - Abendi Nível 1
- ✓ Especialização em resgate técnico vertical - Task Nível 2
- ✓ Supervisor de Trabalho em altura

Sorocaba SP, 07 de Maio de 2021.

Valderlei H. da S.

Valderlei Henrique da Silva

Responsável Técnico
Profissional Qualificado

Profissional Legalmente Habilitado
Instrutor

Reinaldo Correa

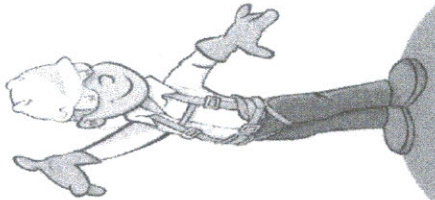
**Assinatura do
Participante**

Certificado

Treinamento para Trabalho em Altura



Certificamos que **IVANO PINHEIRO DE SOUZA**, RG 28869613-X, foi submetido e aprovado ao treinamento teórico e prático, com carga horária de 8 horas, para **Trabalhadores Autorizados em Altura**, realizado no dia **07/05/2021** das 8:00 as 17:00, nas dependências da empresa **VERTICALSEG**, ministrado para empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, conforme as exigências estabelecidas pela NR 35 da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.



Conteúdo Programático:

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) análise de Risco e condições impeditivas;
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Validade do Treinamento: 2 anos

Qualificação do Instrutor:

- ✓ Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA SP 5069451596
- ✓ Técnico de Segurança do Trabalho - MTE SP 020992.9
- ✓ Bombeiro Profissional Civil - REG PMS 03136/06
- ✓ Especialização em acesso por cordas - Abendi Nível 1
- ✓ Especialização em resgate técnico vertical - Task Nível 2
- ✓ Supervisor de Trabalho em altura

Sorocaba SP, 07 de Maio de 2021.

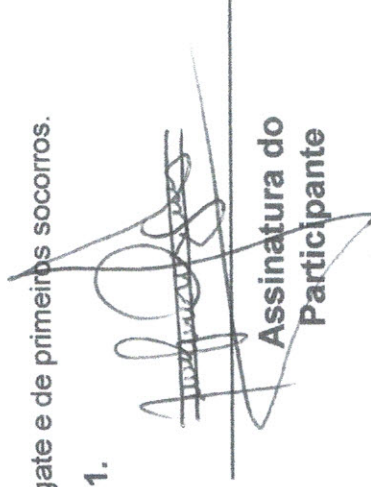
Valderlei H. da S.

Valderlei Henrique da Silva

Responsável Técnico
Profissional Qualificado

Profissional Legalmente Habilitado
Instrutor

Assinatura do Participante

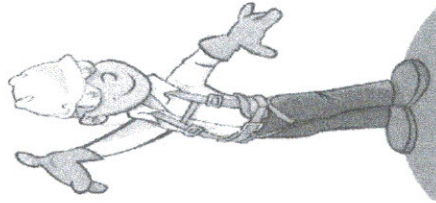


Certificado

Treinamento para Trabalho em Altura



Certificamos que **VALPETER SOARES DA ROSA**, RG 33.483.683-9, foi submetido e aprovado ao treinamento teórico e prático, com carga horária de 8 horas, para **Trabalhadores Autorizados em Altura**, realizado no dia **07/05/2021** das 8:00 as 17:00, nas dependências da empresa **VERTICALSEG**, ministrado para empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, conforme as exigências estabelecidas pela NR 35 da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.



Conteúdo Programático:

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) análise de Risco e condições impeditivas;
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Validade do Treinamento: 2 anos

Qualificação do Instrutor:

- ✓ Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA SP 5069451596
- ✓ Técnico de Segurança do Trabalho - MTE SP 020992.9
- ✓ Bombeiro Profissional Civil - REG PMS 03136/06
- ✓ Especialização em acesso por cordas - Abendi Nível 1
- ✓ Especialização em resgate técnico vertical - Task Nível 2
- ✓ Supervisor de Trabalho em altura

Sorocaba SP, 07 de Maio de 2021.

Valderlei H. de S.

Valderlei Henrique da Silva

Responsável Técnico
Profissional Qualificado

Profissional Legalmente Habilitado
Instrutor

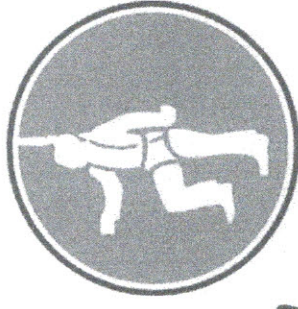
Reginaldo Soares da Rosa

Assinatura do Participante

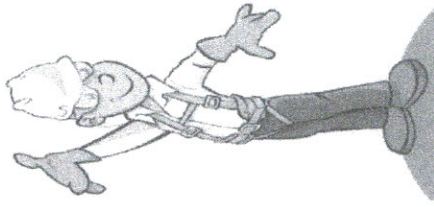


Certificado

Treinamento para Trabalho em Altura



Certificamos que **JOSÉ TADEU DE ALMEIDA BUENO**, RG 22.657.646-2, foi submetido e aprovado ao treinamento teórico e prático, com carga horária de 8 horas, para **Trabalhadores Autorizados em Altura**, realizado no dia **07/05/2021** das 8:00 as 17:00, nas dependências da empresa **VERTICALSEG**, ministrado para empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, conforme as exigências estabelecidas pela NR 35 da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.



Conteúdo Programático:

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) análise de Risco e condições impeditivas;
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Validade do Treinamento: 2 anos

Qualificação do Instrutor:

- ✓ Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA SP 5069451596
- ✓ Técnico de Segurança do Trabalho - MTE SP 020992.9
- ✓ Bombeiro Profissional Civil - REG PMS 03136/06
- ✓ Especialização em acesso por cordas - Abendi Nível 1
- ✓ Especialização em resgate técnico vertical - Task Nível 2
- ✓ Supervisor de Trabalho em altura

Sorocaba SP, 07 de Maio de 2021.

Valderlei H. da S.

Valderlei Henrique da Silva
Responsável Técnico
Profissional Qualificado

Assinatura do Participante

[Assinatura]

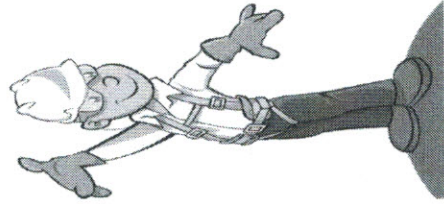
Profissional Legalmente Habilitado
Instrutor

Certificado

Treinamento para Trabalho em Altura



Certificamos que **WELLINGTON MARTINS PINTO**, CPF 329.568.808-70, RG 41.701.539-2, foi submetido e aprovado ao treinamento teórico e prático, com carga horária de 8 horas, para **Trabalhadores Autorizados em Altura**, realizado no dia **01/07/2022**, das 08:00 as 17:00, nas dependências da empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, conforme as exigências estabelecidas pela NR 35 da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.



Conteúdo Programático:

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) análise de Risco e condições impeditivas;
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Validade do Treinamento: 2 anos

Qualificação do Instrutor:

- ✓ Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA SP 5069451596
- ✓ Técnico de Segurança do Trabalho - MTE SP 020992.9
- ✓ Bombeiro Profissional Civil - REG PMS 03136/06
- ✓ Especialização em acesso por cordas - Abendi Nível 1
- ✓ Especialização em resgate técnico vertical - Task Nível 2
- ✓ Supervisor de Trabalho em altura

Pilar do Sul SP, 01 de julho de 2022.

Valderlei H. da S.

Valderlei Henrique da Silva

Responsável Técnico
Profissional Qualificado

Profissional Legalmente Habilitado
Instrutor

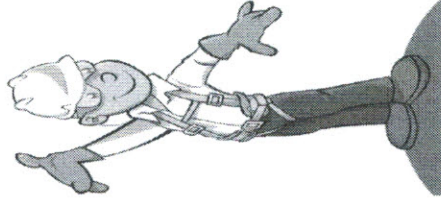
Assinatura do Participante



Certificado

Treinamento para Trabalho em Altura

Certificamos que **MARCO AURELIO AYUB**, CPF 267.409.818-09, RG 252745383, foi submetido e aprovado ao treinamento teórico e prático, com carga horária de 8 horas, para **Trabalhadores Autorizados em Altura**, realizado no dia **01/07/2022**. das 08:00 as 17:00, nas dependências da empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, conforme as exigências estabelecidas pela NR 35 da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.



Conteúdo Programático:

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) análise de Risco e condições impeditivas;
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Validade do Treinamento: 2 anos

Qualificação do Instrutor:

- ✓ Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA SP 5069451596
- ✓ Técnico de Segurança do Trabalho - MTE SP 020992.9
- ✓ Bombeiro Profissional Civil – REG PMS 03136/06
- ✓ Especialização em acesso por cordas - Abendi Nível 1
- ✓ Especialização em resgate técnico vertical – Task Nível 2
- ✓ Supervisor de Trabalho em altura

Pilar do Sul SP, 01 de julho de 2022.

Valderlei Henrique da Silva

Responsável Técnico
Profissional Qualificado

Profissional Legalmente Habilitado
Instrutor

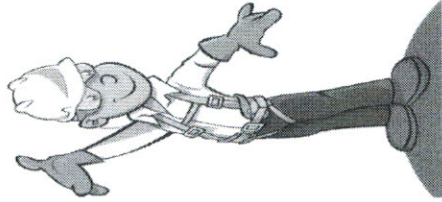
**Assinatura do
Participante**

Certificado

Treinamento para Trabalho em Altura



Certificamos que **NATANAEL FOGACA FILHO**, CPF 105.516.558-44, RG 23.836.620-0, foi submetido e aprovado ao treinamento teórico e prático, com carga horária de 8 horas, para **Trabalhadores Autorizados em Altura**, realizado no dia **01/07/2022**, das 08:00 as 17:00, nas dependências da empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, conforme as exigências estabelecidas pela NR 35 da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.



Conteúdo Programático:

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) análise de Risco e condições impeditivas;
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Validade do Treinamento: 2 anos

Qualificação do Instrutor:

- ✓ Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA SP 5069451596
- ✓ Técnico de Segurança do Trabalho - MTE SP 020992.9
- ✓ Bombeiro Profissional Civil - REG PMS 03136/06
- ✓ Especialização em acesso por cordas - Abendi Nível 1
- ✓ Especialização em resgate técnico vertical - Task Nível 2
- ✓ Supervisor de Trabalho em altura

Pilar do Sul SP, 01 de julho de 2022.

Valderlei Henrique da Silva

Responsável Técnico

Profissional Qualificado

Profissional Legalmente Habilitado

Instrutor

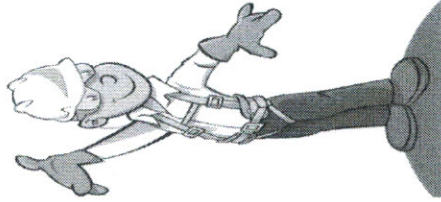
Assinatura do Participante

Certificado

Treinamento para Trabalho em Altura



Certificamos que **ADENILSON DE OLIVEIRA PINTO**, CPF 164.305.168-73, RG 27455470-7, foi submetido e aprovado ao treinamento teórico e prático, com carga horária de 8 horas, para **Trabalhadores Autorizados em Altura**, realizado no dia **01/07/2022**, das 08:00 as 17:00, nas dependências da empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, conforme as exigências estabelecidas pela NR 35 da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.



Conteúdo Programático:

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) análise de Risco e condições impeditivas;
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Validade do Treinamento: 2 anos

Qualificação do Instrutor:

- ✓ Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA SP 5069451596
- ✓ Técnico de Segurança do Trabalho - MTE SP 020992.9
- ✓ Bombeiro Profissional Civil - REG PMS 03136/06
- ✓ Especialização em acesso por cordas - Abendi Nível 1
- ✓ Especialização em resgate técnico vertical - Task Nível 2
- ✓ Supervisor de Trabalho em altura

Pilar do Sul SP, 01 de julho de 2022.

Valderlei Henrique da Silva

Responsável Técnico
Profissional Qualificado

Profissional Legalmente Habilitado
Instrutor

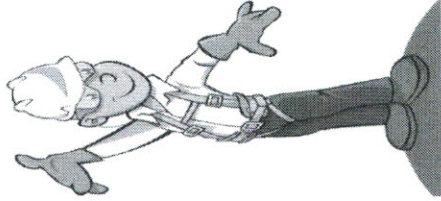
**Assinatura do
Participante**

Certificado

Treinamento para Trabalho em Altura



Certificamos que **ANDERSON DUARTE**, CPF 361.408.518-07, RG 45.144.897-2, foi submetido e aprovado ao treinamento teórico e prático, com carga horária de 8 horas, para **Trabalhadores Autorizados em Altura**, realizado no dia **01/07/2022**. das 08:00 as 17:00, nas dependências da empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, conforme as exigências estabelecidas pela NR 35 da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.



Conteúdo Programático:

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) análise de Risco e condições impeditivas;
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Validade do Treinamento: 2 anos

Qualificação do Instrutor:

- ✓ Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA SP 5069451596
- ✓ Técnico de Segurança do Trabalho - MTE SP 020992.9
- ✓ Bombeiro Profissional Civil - REG PMS 03136/06
- ✓ Especialização em acesso por cordas - Abendi Nível 1
- ✓ Especialização em resgate técnico vertical - Task Nível 2
- ✓ Supervisor de Trabalho em altura

Pilar do Sul SP, 01 de julho de 2022.

Valderlei H. da S.

Valderlei Henrique da Silva

Responsável Técnico
Profissional Qualificado

Profissional Legalmente Habilitado
Instrutor

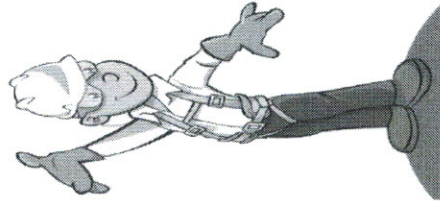
Assinatura do Participante



Certificado

Treinamento para Trabalho em Altura

Certificamos que **DOUGLAS DUARTE**, CPF 365.936.258-17, RG 40.561.416-0, foi submetido e aprovado ao treinamento teórico e prático, com carga horária de 8 horas, para **Trabalhadores Autorizados em Altura**, realizado no dia **01/07/2022**. das 08:00 as 17:00, nas dependências da empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, conforme as exigências estabelecidas pela NR 35 da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.



Conteúdo Programático:

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) análise de Risco e condições impeditivas;
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Validade do Treinamento: 2 anos

Qualificação do Instrutor:

- ✓ Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA SP 5069451596
- ✓ Técnico de Segurança do Trabalho - MTE SP 020992.9
- ✓ Bombeiro Profissional Civil - REG PMS 03136/06
- ✓ Especialização em acesso por cordas - Abendi Nível 1
- ✓ Especialização em resgate técnico vertical - Task Nível 2
- ✓ Supervisor de Trabalho em altura

Pilar do Sul SP, 01 de julho de 2022.

Valderlei H. da S.

Valderlei Henrique da Silva

Responsável Técnico

Profissional Qualificado

Profissional Legalmente Habilitado

Instrutor

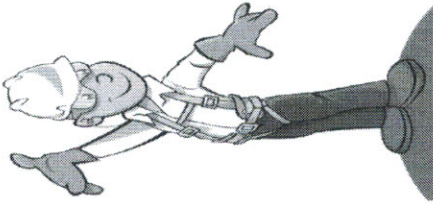
Assinatura do Participante



Certificado

Treinamento para Trabalho em Altura

Certificamos que **ISAAC DE GOES VIEIRA**, CPF 046.521.488-60, RG 18.369.737-6, foi submetido e aprovado ao treinamento teórico e prático, com carga horária de 8 horas, para **Trabalhadores Autorizados em Altura**, realizado no dia **01/07/2022**. das 08:00 as 17:00, nas dependências da empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, conforme as exigências estabelecidas pela NR 35 da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.



Conteúdo Programático:

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) análise de Risco e condições impeditivas;
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Validade do Treinamento: 2 anos

Qualificação do Instrutor:

- ✓ Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA SP 5069451596
- ✓ Técnico de Segurança do Trabalho - MTE SP 020992.9
- ✓ Bombeiro Profissional Civil – REG PMS 03136/06
- ✓ Especialização em acesso por cordas - Abendi Nível 1
- ✓ Especialização em resgate técnico vertical – Task Nível 2
- ✓ Supervisor de Trabalho em altura

Pilar do Sul SP, 01 de julho de 2022.



Valderlei Henrique da Silva

Responsável Técnico

Profissional Qualificado

Profissional Legalmente Habilitado
Instrutor

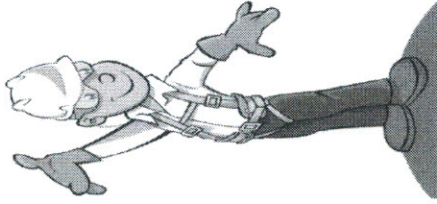
**Assinatura do
Participante**

Certificado

Treinamento para Trabalho em Altura



Certificamos que **JOSE CARLOS GOMES DA SILVA**, CPF 021.179.798-74, RG 13.310.973-2, foi submetido e aprovado ao treinamento teórico e prático, com carga horária de 8 horas, para **Trabalhadores Autorizados em Altura**, realizado no dia **01/07/2022**, das 08:00 as 17:00, nas dependências da empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, conforme as exigências estabelecidas pela NR 35 da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.



Conteúdo Programático:

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) análise de Risco e condições impeditivas;
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Validade do Treinamento: 2 anos

Qualificação do Instrutor:

- ✓ Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA SP 5069451596
- ✓ Técnico de Segurança do Trabalho - MTE SP 020992.9
- ✓ Bombeiro Profissional Civil – REG PMS 03136/06
- ✓ Especialização em acesso por cordas - Abendi Nível 1
- ✓ Especialização em resgate técnico vertical – Task Nível 2
- ✓ Supervisor de Trabalho em altura

Pilar do Sul SP, 01 de julho de 2022.

Valderlei Henrique da Silva

Responsável Técnico
Profissional Qualificado

Profissional Legalmente Habilitado
Instrutor

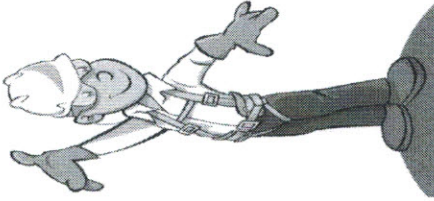
**Assinatura do
Participante**



Certificado

Treinamento para Trabalho em Altura

Certificamos que **MARCELO PEREIRA DA SILVA TANAKA**, CPF 110.490.958-80, RG 22.407.608-5, foi submetido e aprovado ao treinamento teórico e prático, com carga horária de 8 horas, para **Trabalhadores Autorizados em Altura**, realizado no dia **01/07/2022**, das 08:00 as 17:00, nas dependências da empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, conforme as exigências estabelecidas pela NR 35 da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.



Conteúdo Programático:

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) análise de Risco e condições impeditivas;
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Validade do Treinamento: 2 anos

Qualificação do Instrutor:

- ✓ Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA SP 5069451596
- ✓ Técnico de Segurança do Trabalho - MTE SP 020992.9
- ✓ Bombeiro Profissional Civil – REG PMS 03136/06
- ✓ Especialização em acesso por cordas - Abendi Nível 1
- ✓ Especialização em resgate técnico vertical – Task Nível 2
- ✓ Supervisor de Trabalho em altura

Pilar do Sul SP, 01 de julho de 2022.

Valderlei Henrique da Silva

Responsável Técnico

Profissional Qualificado

Profissional Legalmente Habilitado
Instrutor

**Assinatura do
Participante**